



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO – P Nº 10.079, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV, do artigo 57 da Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 1997, e ainda;

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 39185/2023;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado vago o cargo público de COZINHEIRA, ocupado pela servidora pública efetiva, **MARILZA NAZARE PEREIRA**, matrícula nº 10240501, e, consequentemente, extinta a relação jurídico-administrativa com o Município de Maratáizes, em razão de aposentadoria, nos termos do Art. 57, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 053, de 09 de outubro de 1997.

**Art. 2º** - A servidora será comunicada pelo setor de Recursos Humanos, quanto a necessidade de comparecimento, a fim de atender a NR07.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Maratáizes/ES, 15 de agosto de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal